



**DESPACHO
Nº 5/DIR/2025**

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Projetos de Pós-Doutoramento, determino que os preços a pagar pela frequência destes Projetos, no ano letivo 2025/2026, são os seguintes:

1. Propina anual - 850€;
2. Taxa de candidatura - 50€;
3. Certificação pela conclusão do Projeto – 20 €.

Coimbra, 19 de maio de 2025

O Diretor,


(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)